



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO Nº: 001/2026 DE AUTORIA DO VEREADOR ADRIANO GONÇALVES PINHEIRO**



**Institui a Semana Municipal do Agricultor e do Pecuárta no Município de Tucumã/PA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Tucumã, a **Semana Municipal do Agricultor e do Pecuárta**, a ser comemorada anualmente, na semana que compreender o dia 10 de maio, data do aniversário do Município.

**Art. 2º** A Semana Municipal do Agricultor e do Pecuárta passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 3º** Durante a semana instituída por esta Lei, o Poder Público poderá promover, em parceria com entidades públicas e privadas, ações voltadas a:

- I – valorização dos agricultores e pecuaristas;
- II – incentivo à produção rural sustentável;
- III – capacitação técnica e difusão de boas práticas;
- IV – fortalecimento da economia local;
- V – realização de palestras, feiras, exposições, dias de campo e demais eventos educativos.

**Art. 4º** As ações previstas nesta Lei poderão ser executadas em colaboração com associações rurais, sindicatos, cooperativas, instituições de ensino e demais entidades relacionadas ao setor agropecuário.

**Art. 5º** O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tucumã/PA, 31 de março de 2026.

VEREADOR ADRIANO GONÇALVES PINHEIRO



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Tucumã, a Semana Municipal do Agricultor e do Pecuário, com o objetivo de reconhecer, valorizar e fortalecer as atividades desempenhadas pelos trabalhadores do campo, fundamentais para o desenvolvimento econômico e social do município.

O setor agropecuário representa uma das principais bases da economia local, sendo responsável pela geração de emprego, renda e abastecimento alimentar da população. A criação de uma semana específica voltada à valorização desses profissionais permitirá a realização de ações educativas, técnicas e institucionais, promovendo o desenvolvimento sustentável e o aprimoramento das práticas produtivas.

A escolha da semana que compreende o dia 10 de maio, data do aniversário do Município, busca integrar a valorização do homem do campo às comemorações oficiais, conferindo maior visibilidade ao setor e reforçando sua importância histórica e econômica para Tucumã.

Ressalta-se que a proposta possui caráter autorizativo e não implica criação de despesas obrigatórias ao Poder Executivo, estando em conformidade com os princípios constitucionais e a competência legislativa municipal.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 31 de março de 2026.

VEREADOR ADRIANO GONÇALVES PINHEIRO